



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE 2026 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

BANCA ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)

1. Entrevistas: Dia 01/06/2026 (segunda-feira):

- a) Cada candidato(a) participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos na tabela enviada por email, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
- b) Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 5 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião;
- c) Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados;
- d) O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, ou comparecer sem apresentar a declaração constante do Anexo III, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será excluído da relação de vagas reservadas e concorrerá às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração reconhecida, mas a fez de boa-fé.

2. Link de acesso à sala virtual via Zoom:

- a) Cada candidato deverá acessar o link enviado para o email cadastrado no ato da inscrição.
- b) O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando documento de identificação com foto e CPF.

4. Orientações gerais:

- a) Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PRRR/MPF nº 1/2026 disponível na página Estágio Conosco da PRRR.

- b) Durante o procedimento de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá estar em ambiente bem iluminado, sendo-lhe vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas;
- c) O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- e) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.
- f) Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos participantes do procedimento de heteroidentificação.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO